



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

Reitoria

Fone: (77) 3424-8640 Fax: (77) 3423-7038 – reitoria@uesb.edu.br



OF. RTR N.º 657/2014

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2014

Ao
 Excelentíssimo Senhor
Dr. Pedro Henrique Lino e Souza
 Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
 Salvador-Bahia

REF.: PROCESSO TCE/011552/2014

Senhor Conselheiro,

Com satisfação, cumprimentamos Vossa Excelência para encaminhar as providências que foram adotadas por esta Universidade no intuito de atender as recomendações constantes do Relatório de Auditoria elaborado pela Quinta Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 5D desse Egrégio Tribunal, relativo a Prestação de Contas de Administrador da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), exercício de 2014, enviado por meio do Ofício nº 000976/2014/TCE-SEG e de que trata o processo em epígrafe.

Inicialmente, cumpre-nos ressaltar que a nossa Instituição tem buscado sanar os apontamentos de auditoria, a partir da implantação dos sistemas corporativos estaduais e do comprometimento desta gestão em imprimir uma forma própria que entende como correta na condução da coisa pública, determinando aos servidores desta Universidade a integral observância das normas constitucionais e infraconstitucionais, redobrando essa atenção aos princípios basilares que norteiam a administração pública. Assim, considerando as determinações e recomendações apresentadas, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência os encaminhamentos adotados na mesma sequência em que foram destacadas no aludido documento:

6.1.2.1- a) CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS SEM PROCESSO SELETIVO

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, instituição de caráter multicampi, com sede no município de Vitória da Conquista, realizou seu último Concurso Público para provimento de pessoal nos campi de Jequié e Itapetinga no ano de 2008, por meio do Edital 079/2008, para o cargo de Técnico Universitário e, para Vitória da Conquista, em 2010, por meio do Edital 044/2010, onde, também foram abertas vagas do cargo de Analista Universitário

54

nos três *Campi*. Ocorre que o quantitativo de vagas autorizadas nos Editais supramencionados não foi suficiente para suprir o nosso déficit de pessoal, sendo que o primeiro, inclusive, já se encontra exaurido.

Desta forma, este é fato relevante a ser considerado, pois que, decorrente dos diversos eventos geradores de vacância ocorridos nesse ínterim, tais como falecimentos, exonerações e aposentadorias, para os três *Campi*, a Instituição tem sofrido com o comprometimento do bom andamento dos trabalhos, vez que vem exigindo o desdobramento dos atuais servidores quanto às novas demandas institucionais.

Nossa Instituição, já conta atualmente com mais de 30 (trinta) anos de funcionamento, o que implica numa situação de defasagem de pessoal ainda maior, devido ao grande número de aposentados, alguns já com processos em curso e, tendo em vista que até 2015, cerca de 71 dos nossos servidores do quadro técnico-administrativo já reunirão condições de aposentadoria voluntária.

Ademais, nos últimos cinco anos mudanças significativas transformaram, consideravelmente, o funcionamento desta Instituição, especialmente no que se refere aos aspectos físico, acadêmico e administrativo, mediante a implantação de novos cursos e, por extensão, a ampliação e criação de novos setores, resultando numa maior demanda de alunos, professores e funcionários, com uma significativa expansão no volume de trabalho, onde, para se alcançar um nível de excelência em seus atendimentos, faz-se mister uma contrapartida no que diz respeito a ampliação do segmento dos servidores Técnicos e Analistas.

Visando minimizar o quadro de funcionários temporários e a contratação por prestação de serviços, em 2013 foi encaminhado à SAEB solicitação de autorização para convocação dos demais classificados no Edital 044/2010, bem como para realização de Concurso Público para preenchimento total de 82 vagas de Técnico Universitário e 100 vagas de Analista Universitário, que tramitou através do processo nº 0200130410110, cujo pedido foi indeferido em julho deste ano, pela SAEB, em virtude da indisponibilidade orçamentária, conforme cópia da Resolução da Diretoria de Planejamento e do COPE (Anexo I).

Neste contexto, a Uesb solicitou, ainda, a autorização para realização de Seleção sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, que gerou o processo nº 0200130255891 para atendimento às necessidades de funções específicas atendidas pela prestação. Todavia, a quantidade de vagas autorizadas para contratação é totalmente incompatível com a demanda da Instituição, conforme demonstra cópia da Resolução COPE de autorização (Anexo II), inobstante estarmos realizando desligamentos de prestadores após a realização do certame, conforme cópia de algumas cartas de desligamento também em (Anexo III).

Considerando que, portanto, estamos com um quadro de servidores bastante defasado, esta Administração vê-se numa situação que dificulta a diminuição mais drástica da prestação de serviços, sem uma recomposição do quadro de pessoal permanente ou ampliação do quadro temporário sob REDA, já que, diante da necessidade de se evitar descontinuidade em suas atividades fins – educação, a Uesb não tem alternativa senão manter parte desses “prestadores de serviços”, até que seja regularizada a situação, podendo a falta desses

60

serviços provocar uma interrupção no seu funcionamento, pois envolvem serviços indispensáveis e essenciais.

Entretanto, conforme informado acima, esta situação vem se reduzindo gradativamente, de forma que não venha a causar um colapso na Instituição. Neste sentido, temos a intenção de, assim que findado o primeiro processo de promoção na carreira dos analistas e técnicos universitários (de modo a possibilitar um maior quantitativo de vagas no GRAU I da carreira), montarmos novo processo reiterando a necessidade de recomposição do quadro funcional da Uesb e encaminharmos à SEC/SAEB para nova análise e pronunciamento.

Considerando que as demandas persistem nas diversas áreas específicas (campo agropecuário, audiovisual, motoristas, técnicos laboratório, profissionais de libras, entre outros), a Instituição ainda não dispõe de outros mecanismos para viabilizar o bom andamento das atividades administrativas e acadêmicas, senão a contratação temporária de prestadores de serviços para exercer essas funções.

No entanto, a Instituição teve recentemente autorização da Secretaria de Administração (SAEB) para abertura de processo licitatório para contratação de serviços terceirizados de encarregados de campo agropecuário (protocolo 0200120415530), todavia, ainda não disponibilizamos de recursos orçamentários para a devida contratação. Também aguardamos a autorização para contratação de postos de serviço de condução de veículos (motoristas).

Cabe também ressaltar, que não visualizamos perspectiva de abertura de vagas de concurso público para as áreas específicas supracitadas, em razão da natureza das competências definidas para os cargos de técnico universitário e analista universitário, para as quais a melhor forma de regularização seria a seleção pública Reda ou ainda, a normatização das referidas funções através da terceirização.

6.1.2.1- b) FALHAS NA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

As falhas encontradas nos processos de dispensas de licitação para pagamento de pessoa física são decorrentes do sistema de protocolo e gerenciamento de documentos em uso pela Instituição. O modelo de processo do sistema que mais se assemelhava e permitia o controle sequencial dos pagamentos de pessoa física era justamente o de dispensa de licitação.

Reconhecemos que os processos de pagamento de pessoa física emitidos pela unidade de recursos humanos não atendem a todos os requisitos legais, e seguindo orientação da equipe da Auditoria, até que tenhamos uma solução definitiva sobre a regularização dos prestadores de serviços, a Instituição deixará de utilizar esse instrumento.

6.1.2.1- c) UNIVERSIDADE COM RESTRIÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Efetivamente, constam na Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT 03 (três) processos oriundos de reclamações ajuizadas por empregados da empresa terceirizada LINTEX – ADM. DE SERVIÇOS LTDA., com a qual esta Universidade mantinha um Contrato

de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza. Ressalte-se que o Contrato foi celebrado em 01/08/2005 e vigeu até o dia 01/04/2007 e, apesar da fiscalização pelos setores competentes, quando do término do Contrato, alguns reclamantes ajuizaram as referidas ações, sendo esta Universidade sido responsabilizada subsidiariamente, pois a referida Empresa não foi localizada.

Informamos que esta Universidade, quando da realização dos processos licitatórios, tem exigido dos participantes a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme determina o art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescido pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011 (quando passou a ser exigida), assim como, através dos setores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos de locação de mão de obra, e, também, da Coordenação de Gestão de Contratos tem exigido das empresas contratadas toda a documentação comprobatória dos pagamentos de salários, benefícios e encargos trabalhistas e previdenciários,

6.1.2.2 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SEM VERIFICAÇÃO DA ADIMPLÊNCIA DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

A Uesp, como dito acima, através dos setores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos de locação de mão de obra, e, também, da Coordenação de Gestão de Contratos tem exigido das empresas contratadas toda a documentação requerida nos respectivos contratos, inerentes à regularidade fiscal, comprovação dos pagamentos de salários, benefícios e encargos trabalhistas e previdenciários.

Forçoso admitir que alguns documentos e comprovantes, embora exigidos e apresentados pelas empresas, não continham os detalhamentos apontados pela Auditoria, a exemplo do extrato detalhado do FGTS, por Contrato, emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF) constando relação nominal dos funcionários, a folha analítica organizada e a comprovação de pagamento do auxílio alimentação e transporte com o atesto dos funcionários.

Após reunião realizada com a Auditoria, e conhecimento dos apontamentos abordados, a Instituição adotou os procedimentos indicados pelo TCE para composição da documentação das empresas Contratadas, condicionando o pagamento das empresas à apresentação da referida documentação, em estrita conformidade com as orientações da equipe de auditoria.

Importante destacar que em nenhum momento houve negligência, muito menos dolo nos encaminhamentos realizados pelos servidores responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos no tocante à documentação apresentada.

Além disso, a Instituição está implantando todas as condições necessárias para o atendimento da Lei estadual nº12.949/2014 (Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado da Bahia, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.219/2014 visando contribuir para a garantia dos direitos dos trabalhadores terceirizados.

6.1.2.3 PAGAMENTOS COM ATRASO GERANDO ENCARGOS FINANCEIROS
6.1.2.4 ATRASO NOS PAGAMENTOS EFETUADOS A FORNECEDORES

Reiteramos, mais uma vez, as dificuldades enfrentadas devido a implantação do sistema FIPLAN no exercício de 2013, cujas rotinas e procedimentos apresentam uma dinâmica totalmente diversa daquela habitualmente executada no SICOF, o que demandou tempo das unidades do Estado da Bahia para apreender como se processaria e operaria neste novo sistema.

Porém, o mais agravante, que causou atrasos nos pagamento, gerando encargos financeiros, foi o “contingenciamento” pelo qual esta Instituição, bem todos os outros órgãos do Estado passou. No primeiro semestre de 2014, o orçamento estava sendo liberados 20% (vinte por cento) a menor, então o que já era insuficiente, visto que o orçamento para as atividades de manutenção, projeto e finalística foi reduzido em relação ao exercício anterior, o que motivou que as liberações de pagamento aos credores em geral, aguardasse um tempo maior de espera, em alguns casos, a demora ocorria por meses. Assim, uma soma maior de multas e juros foi gerada para a nossa unidade.

Todavia, esta situação foi vivenciada pelas demais unidades do Estado, considerando que todas passamos pelas mesmas dificuldades no exercício de 2014 (liberação de recurso em valor insuficiente).

6.1.2.5 LIQUIDAÇÃO IRREGULAR DE DESPESAS

A partir do apontamento realizado pelo TCE, em visita realizada no primeiro semestre deste ano, relativa ao exercício financeiro de 2013, esta Universidade, além dos documentos normalmente exigidos por nossa unidade para pagamento do elemento 39 (solicitação realizada pelo setor demandante, com o nome do evento e período de realização e, posteriormente, para pagamento o documento fiscal, devidamente atestado pelo mesmo), passou a exigir também: apresentação de forma antecipada a estimativa dos participantes no evento, no momento da solicitação e a lista de presença com a devida assinatura dos beneficiários, anexa ao processo, para verificação e liquidação da despesa.

6.2.2.1 NÚMERO EXCESSIVO DE CONTRATAÇÕES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O número excessivo de dispensas de licitação, principalmente de pessoa física, evidenciado no relatório da auditoria está diretamente relacionado com a dificuldade da Instituição na ampliação do quadro permanente (técnicos e analistas universitário) e temporário – REDA e Terceirizados. Conforme esclarecido no item 6.1.2.1- a) CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS SEM PROCESSO SELETIVO, a Instituição tem buscado incansavelmente, e sem êxito, junto às Secretarias de governo a abertura de concursos públicos, seleções públicas e até mesmo autorização para contratação de serviços terceirizados. Entretanto, todos os processos têm sido negados sob a alegação de indisponibilidade orçamentária.

Importante salientar também, que excetuando as dispensas de licitação de pessoa física emitidas pelas Unidades de RH (elemento 36), que conforme apurado pela auditoria não devem ser formalizados como dispensas de licitação por não reunirem todos os quesitos necessários. A quantidade de dispensas de licitação emitidas pelas Unidades Gestoras de Compras dos 03 Campi é irrelevante perante a quantidade e de processos licitatórios.

6.2.4.1 IMPROPRIEDADES EM CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Durante a inspeção da equipe de auditoria no segundo semestre de 2014, foram identificadas incoerências nos controles das ordens de serviços e nos processos de pagamentos do contrato 001/12. Desde setembro/2014 a Instituição acatou a orientação da equipe de auditoria e tem exigido da Contratada o cumprimento das exigências contratuais estabelecidas na cláusula sétima – Obrigações da Contratada ao passo que também está reforçando a metodologia de fiscalização conforme exigência da cláusula oitava – Obrigações do Contratante.

6.3.1.1 ALMOXARIFADOS COM CONDIÇÕES INADEQUADAS

No tocante ao espaço físico e localização dos almoxarifados setoriais de Jequié e Itapetinga, existem projetos para construção e adequação dos referidos espaços. Entretanto, em razão das restrições orçamentárias a construção e/ou ampliação, ainda, não foi efetivada.

Ressaltamos, ainda, que embora os almoxarifados setoriais não tenham a infraestrutura ideal, os materiais são armazenados em estantes e paletes, todas as mercadorias são acondicionadas e catalogadas e não há materiais dispostos diretamente no chão.

6.3.1.2 DEFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES PARA MATERIAIS DE CONSUMO

As Unidades de Jequié e Itapetinga fazem planejamento semestral para atendimento dos materiais de estoque (mat. Escritório, limpeza, insumos de informática, etc). Entretanto, durante o processo de compras até a finalização (entrega dos materiais no almoxarifado) ocorrem alguns entraves que interferem no planejamento realizado, a exemplo de: 1) limitações de quantidades impostas pelo Simpas; 2) itens que não são cotados pelas empresas participantes da licitação; 3) restrição orçamentária (que impede o empenho da quantidade ideal de materiais); 4) atraso e/ou não entrega dos materiais pelos fornecedores, demandando um novo processo de compra, etc. Todos esses fatores interferem diretamente no equilíbrio do estoque dos almoxarifados, declinando para um estoque mínimo e prejudicando o adequado atendimento dos setores.

Em relação aos itens que estão na condição de estoque máximo (conforme simpas) tratam-se de materiais adquiridos para atender projetos e as ações específicas, principalmente na área de extensão universitária. Devido as dificuldades orçamentárias, os eventos foram prorrogadas para outras datas e os materiais continuam armazenados no almoxarifado.

A Instituição tem buscado minimizar essa situação através da transferência de ativos entre os almoxarifados das 03 Unidades

6.3.2.1 AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Os termos de responsabilidade são atualizados de forma obrigatória a cada levantamento patrimonial, situação que ocorre semestralmente conforme a atual metodologia de trabalho da Coordenação de Patrimônio. As atualizações também são efetuadas por solicitação dos chefes de setores quando ocorre a transferência de algum bem, e em caso de mudança de chefia. Este último talvez seja o motivo de maior dificuldade para celeridade na atualização dos termos de responsabilidade, pois a Coordenação de Patrimônio nem sempre é comunicada da mudança do titular responsável pelo Setor para expedição de novo termo. Visando otimizar a metodologia de atualização dos termos de responsabilidade a Instituição encarregará a Gerência de Recursos Humanos – GRH a atribuição de informar à Coordenação de Patrimônio, toda e qualquer mudança nas chefias dos setores que demandem a atualização dos responsáveis pelos bens lotados no referido setor.

6.3.2.2 IMPLANTAÇÃO PARCIAL DOS MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS NO SIAP

O processo de implantação do acervo foi desenvolvido da seguinte forma:

- I. Levantamento do acervo (verificar a existência, quantidade, estado de conservação e avaliar todo acervo das bibliotecas (central no campus Vitória da Conquista e setoriais nos campi Jequié e Itapetinga).
- II. Cadastramento no SIAP (incluir no sistema, informações como título, autor, edição, volume e valor, atribuindo a cada livro um número de patrimônio e separar por cada biblioteca).
- III. Emplaqueamento (fixar em local determinado pelo processamento técnico as etiquetas com sequencia numérica e código de barras individualmente em cada livro).

O trabalho foi realizado por membros da comissão de implantação e colaboradores da biblioteca que mesmo com todas as atribuições de seus setores, se disponibilizaram para realizar as tarefas acima citadas. Atualmente, o acervo é composto por:

Conta 5.2

100.178 (cento mil cento e setenta e oito) unidades, totalizando R\$ 3.321.039,95 (três milhões trezentos e vinte e um mil e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

As aquisições deste exercício já estão sendo contabilizadas, restando apenas os exemplares que se encontram emprestados e serão cadastrados conforme forem devolvidos.

6.3.2.3 BENS PERMANENTES SEM REGISTROS CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

É forçoso admitir que a Instituição ainda não possui pleno controle dos bens de convênios oriundos de auxílio individual. Atualmente, a Coordenação de Patrimônio exerce o controle patrimonial somente dos bens de convênios, cujos coordenadores buscam o Setor de patrimônio para o devido lançamento no patrimônio visando a prestação de contas, ou então, quando existe cláusulas no próprio convênio que exige o tombamento dos bens adquiridos.

A Instituição está adotando medidas junto Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais – AGESPI, responsável pela formalização, controle e prestação de contas dos Convênios firmados pela Uesb, no sentido de identificar os convênios (através dos termos de anuência assinados pelo Reitor) que foram executados na modalidade de apoio individual e posterior informe ao Almoxarifado para proceder a identificação e lotação dos bens para a regularização do controle patrimonial. Além disso, adotaremos como prática e orientação aos coordenadores que submeterem projetos para aprovação em órgãos de fomento, que será obrigatório a apresentação do plano de trabalho à Agespi e, em caso de previsão de aquisição de bens permanentes, também será obrigatório o devido lançamento dos bens no controle patrimonial da Uesb, como condição para a prestação de contas do Convênio.

6.3.2.5 NÃO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (SMV)

Seguindo a Instrução Normativa SAEB nº 002 e as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, informamos que o Sistema de Manutenção de Veículos (SMV) foi implantado na Uesb no mês de outubro de 2014 para o campus de Vitória da Conquista, conforme cópia de relatório extraído do referido sistema (Anexo IV). Para os campi de Jequié e Itapetinga já houve homologação de licitação, Pregão Presencial 024/2014 e 022/2014, respectivamente, com publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia, datado de 11 e 12 de Outubro de 2014. Outras medidas administrativas estão sendo adotadas no sentido de efetuar o cadastramento dos veículos e usuários do SMV, dos campi de Jequié e Itapetinga, com a finalidade de tornar possível a operacionalização do sistema nos 03 campi.

6.3.2.6 FALTA DE PLANEJAMENTO ADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

A Instituição efetua anualmente o planejamento para aquisição de bens permanentes, principalmente de mobiliários, equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado que são demandados rotineiramente.

Entretanto, devido à escassez de recursos orçamentários, não foi possível estabelecer um cronograma mensal ou até mesmo trimestral de empenhos. A exemplo disso, no exercício de 2014 foi empenhado apenas uma pequena quantidade de itens, limitada ao recurso orçamentário disponível.

Nesse sentido, buscando garantir a normalidade do atendimento aos setores, a Subgerência de Material e Patrimônio solicita à Gerência Administrativa uma compra um pouco maior do que a demanda, principalmente nos meses que não existem restrições orçamentárias, visando assegurar a disponibilidade dos equipamentos em outras épocas do exercício financeiro.

6.3.2.7 EXISTÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS NA UNIDADE

Durante a verificação desta auditoria in loco, foi constatada a existência de 121 (cento e vinte e um) itens no depósito do Almoxarifado Central da Uesb perfazendo o valor de R\$ 127.137,50 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme relatório expedido em 29/08/2014 (fonte SIAP). Informamos que seguindo o estabelecido pelo Decreto nº 9.461/05, em seu art. 7º, e a disponibilidade do Almoxarifado Central do Estado da Bahia-SAEB em receber estes bens, em 16/09/2014, efetuamos a devolução de 239 (duzentos e trinta e nove) itens, somando R\$ 266.510,71 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos), conforme o Termo de Baixa de Bens nº 2014/000070 (Anexo V).

6.3.2.8 AUSÊNCIA DE LOCAL APROPRIADO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO NOS CAMPI DE JEQUIÉ E ITAPETINGA

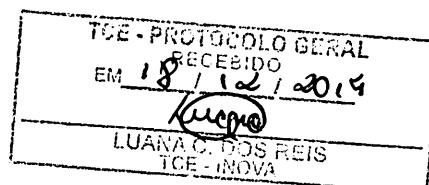
Conforme explicitado no item 6.3.1.1 ALMOXARIFADOS COM CONDIÇÕES INADEQUADAS, tão logo a Instituição tenha condições de disponibilizar a infraestrutura física adequada para funcionamento adequado dos Almoxarifados Setoriais dos *campi* de Jequié e Itapetinga, serão destinado servidores com a responsabilidade específica de gerir e controlar os bens patrimoniais que estão alocados nas referidas unidades.

Diante do exposto, informamos que estamos adotando todas as providências possíveis para resolvemos tal situação, pois é de interesse da Uesb regularizar as pendências alusivas aos terrenos onde estão situados os imóveis da Instituição.

Na expectativa de ter atendido a contento as recomendações solicitadas, submete-as à douta apreciação de Vossa Excelência, ao tempo em ratificamos o empenho desta gestão em corrigir as falhas que vem sendo apontadas e nos colocamos sempre à disposição para outros esclarecimentos que julgar necessários, esperando que, quando da apreciação, as contas sejam aprovadas (o que, aliás, já foi recomendado pela Equipe de Auditoria), sem aplicação de multa, considerando que, com a devida vênia, não se vislumbra, nos procedimentos do Gestor da Uesb qualquer ação caracterizadora da prática de dolo ou má-fé, de malversação ou desvio de dinheiro público, de má-gerência ou de prejuízo ao erário público, espera o Recorrente que seja eliminada qualquer dúvida sobre a probidade do seu comportamento nas ocorrências apontadas. Não sendo por demais lembrar, que, em conformidade com o art. 203, § 4º, do Regimento Interno desse Egrégio Tribunal que a multa poderá deixar de ser aplicada quando se evidencie a inexistência de dolo.

Respeitosamente,


Paulo Roberto Pinto Santos
Reitor



RELAÇÃO DE ANEXOS (em cópias):

- Nº **Discriminação**
- I. Resolução da Diretoria de Planejamento e do COPE (despacho Processo nº 0200130410110);
- II. Resolução nº 278/2013 COPE/REDA;
- III. Cartas de desligamento de prestadores de serviços;
- IV. Relatório do Sistema de Manutenção de Veículos-SMV;
- V. Termo de Baixa de Bens.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

ANEXO I

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

Processo 0200130410110

Fl. 35

À Diretora de Planejamento de RH,

Trata o presente processo de solicitação, pela UESB, para Convocação de 72 candidatos aprovados no Concurso Público Edital 044/2010, sendo 22 para o cargo de Analista Universitário e 50 para o cargo de Técnico Universitário; e realização de Concurso Público para provimento de 110 vagas, sendo 78 para Analista Universitário e 32 para Técnico Universitário, conforme Ofício RTR nº 519/2013, de 03/10/2013, fls. 01-04.

O acréscimo de despesa decorrente deste pleito, a partir de julho, para o exercício de 2014, é de R\$ 2.826 mil. Já para o exercício de 2015 o acréscimo de despesa é de R\$ 5.795 mil.

Informamos que no Orçamento de Pessoal da UESB, para o exercício de 2014, não foram previstos recursos para custear o acréscimo de despesa decorrente deste pleito.

Sugerimos que o processo seja encaminhado ao COPE para conhecimento e providências cabíveis.

Em 03/07/14

Christiane Nunes Veiga
Coordenadora

Ao COPE para conhecimento e providências cabíveis.

Em 03/07/14

Maria Lúcia Piñeiro F. Telles
Diretora de Planejamento de RH/SRH



Concurso Público
UESB

Descrição	Quantitativo	Remuneração	Sub Total	Férias Mês	Encargos	mês total	13º	2014*	ano 2015**
Técnico Universitário - 40h	82	1.574,41	129.102	-	19.365	148.467	148.467	965.035	1.979.063
Analista Universitário - 40h	100	2.489,29	248.929	-	37.339	286.268	286.268	1.860.744	3.815.957
Sub Total	182		378.031	-	56.705	434.735	434.735	2.825.779	5.795.020

Elaboração: SAES/SHH

*A partir de julho de 2014

**Valor inclui férias

03/07/2014 11:17

Em R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO
Nº 0200130410110 Fl. 37

A UESB

Tendo em vista as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento - DPL às fls. 35, quanto a indisponibilidade orçamentária, encaminho o presente expediente para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Em 04.07.2014

Adriano Tampone

Superintendente de Recursos Humanos
SRH/SAEB

RECEBIDO DA REITORIA
23/07/14 às 11:30

Nilma



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Administração
Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE

ANEXO II

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 19/03/2014

Santos
Funcionário

Autorizo

Wagner
Jaques Wagner
Governador



RESOLUÇÃO N° 278 /2013

O CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS – COPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I a VIII, do art. 6º do Regimento Interno da Secretaria de Administração, publicado nos termos do Decreto nº 12.431 de 20 de outubro de 2010 e, considerando:

1.o pleito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, solicitando a autorização para contratação sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, de 46 (quarenta e seis) Técnicos de Nível Superior, sendo: 06 (seis) Pedagogos, 07 (sete) Psicólogos, 04 (quatro) Fisioterapeutas, 03 (três) Enfermeiros, 03 (três) Engenheiros Elétrico, 03 (três) Arquitetos, 05 (cinco) Odontólogos, 02 (dois) Veterinários, 10 (dez) Tradutores e Interpretes em Libras, 01 (um) Biólogo, 01 (um) Bibliotecário e 01 (um) Arquivista, todos para servirem nos municípios de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme processo nº 0200130255891.

2.o pleito se justifica pela necessidade de atender a demanda premente de pessoal, e que as atividades desenvolvidas nos diversos setores administrativos e acadêmicos daquela Universidade não venham a sofrer solução de continuidade por diversos motivos como a implantação e extensão de novos cursos, a ampliação e criação de novos setores resultando numa maior demanda de alunos, professores e funcionários. Atualmente a Instituição conta com 47 cursos de graduação, 17 especializações, 14 mestrados e 03 doutorados, com a significativa expansão no volume de trabalho, onde, para se alcançar um nível de excelência em seus atendimentos, faz-se necessário a ampliação do segmento de servidores e funcionários.

3.a Diretoria de Administração de Recursos Humanos – DRH/SAEB, às fls. 28 dos autos, informa:

a) foi juntada às fls. 09-22 Minuta do Edital do Processo Seletivo Simplificado a ser realizado, onde consta que o mesmo constituirá de Provas Objetivas de natureza eliminatória e classificatória;

4.a Diretoria de Planejamento – DPL/SRH, às fls. 46, esclarece:

a) o acréscimo de despesa decorrente das 46 (quarenta e seis) contratações, a partir de setembro, para o exercício de 2013 é de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), já para o exercício de 2014 o acréscimo de despesa é de R\$ 1.758.000,00 (um milhão setecentos e cinqüenta e oito mil reais);

b) no orçamento de pessoal da UESB, para o exercício de 2013, foram previstos recursos para custear as contratações de apenas 29 (vinte e nove) servidores, sendo R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a partir de setembro para o exercício de 2013 e R\$ 1.108.000,00 (um milhão cento e oito mil reais) para o exercício de 2014;

Santos NB AB LB JW



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Administração
Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE



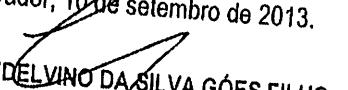
72

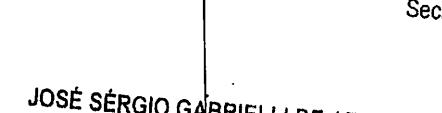
c) no Orçamento de Pessoal da UESB para o exercício de 2013, não foram previstos recursos para custear às 17 (dezessete) contratações restantes. O acréscimo de despesa decorrente dessas contratações, a partir de setembro para o exercício de 2013 é de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais). Já para o exercício de 2014 o acréscimo é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais). Deste modo a UESB poderá indicar alguma economia cujos valores deverão ser suficientes para custear as contratações dos 17 (dezessete) profissionais restantes para o exercício de 2013 e 2014, como também poderá indicar fonte de recursos, que não seja a Atividade 2001-Administração de Pessoal e Encargos, a Atividade 2005 - Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação, a Atividade 6905 - Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior e a Atividade 6904 - Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Contratação.

RESOLVE

1. Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Governador, autorizar "em caráter excepcional" para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, a contratação, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, de 29 (vinte e nove) Técnicos de Nível Superior, todos para servirem nos municípios de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, a partir da data de deliberação do COPE. Quanto a contratação dos 17 (dezessete) restantes, a Instituição deverá observar as orientações contidas no "Item 4 alínea c" deste documento.

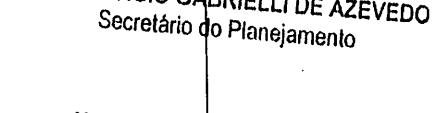
Salvador, 10 de setembro de 2013.


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração em Exercício
Presidente do COPE

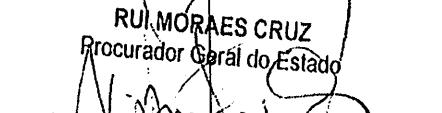

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Secretário do Planejamento

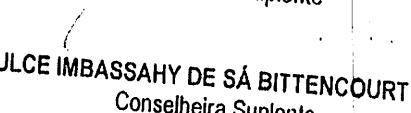

FERNANDO DAVI DA SILVA PAIXÃO
Conselheiro Suplente

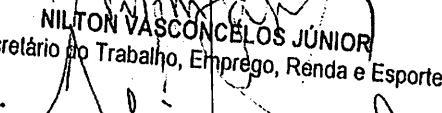

PEDRO CESAR GASPAR DÓREA
Conselheiro Suplente

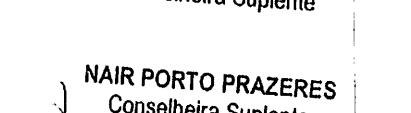

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda


ANA DULCE IMBASSAHY DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
Conselheira Suplente


NILTON VASCONCELOS JÚNIOR
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

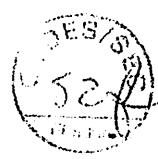

NAIR PORTO PRAZERES
Conselheira Suplente


ADRIANO TAMBONE
Superintendente SRH/SAEB


AUGUSTO JOSÉ DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Suplente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS - COPE



73

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO
Nº 0200130255891 FI. 52

A Casa Civil

Encaminho os autos ao Ilmo Sr. Chefe de Gabinete Dr. Carlos Palma Mello, para a indispensável autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no documento constante às fls. 50/51 (Resolução COPE nº 278/2013), e posterior publicação, no Diário Oficial do Estado, retornando-nos após para as providências complementares.

Em 13.09.2013

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PROTOCOLO / CÁSA CIVIL
DATA 13/09/13
HORA: 15:00
NOME: Andressa



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADO NO D. O. E.
DE 19/03/2014



S. L.
Funcionário

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 18/03/2014

Processo nº 0200130255891
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 278/2013
Interessada: Secretaria da Educação/UESB
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0603130153042
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 331/2013
Interessada: Secretaria da Educação/UNEB
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0200130456730
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 360/2013
Interessada: Secretaria da Educação/UEFS
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0603130136113
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 361/2013
Interessada: Secretaria da Educação/UNEB
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0200130256243
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 33/2014
Interessada: Secretaria da Educação/UEFS
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0200130518655
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 34/2014
Interessada: Secretaria da Educação/UEFS
Despacho: Autorizo.

Processo nº 0200130467023
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 35/2014
Interessada: Secretaria da Educação/UEFS
Despacho: Autorizo.



ANEXO III

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recrediada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH

Fone: (77) 3424-8611- secprarh@uesb.edu.br



OF. CIRCULAR PRARH Nº 01/2014

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2014

À Senhora
Gracielly Ramos de Oliveira
Psicóloga - Campus de Vitória da Conquista

Prezada Senhora,

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB em atendimento a determinação do Ministério Público do Trabalho, realizou o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no intuito de regularizar vínculos empregatícios em diversas áreas profissionais. Em vista disso, manifesta o agradecimento pela dedicação e trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria durante o período em que prestou serviços na função de Psicóloga, correspondente a 24/5/2013 a 30/7/2014, no Programa de Assuntos e Assistência Estudantil - PRAE desta Universidade.

Ressaltamos que a sua colaboração foi de suma importância para o desenvolvimento da área de Psicologia, reiterando votos de sucesso em sua jornada profissional.

Cordialmente,


Allen Krysthiano Saralva Figueiredo
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

Celine
RECEBIDO ENI
20/06/16
Allen
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E
ASSUNTOS ESTUDANTIS / UESB



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recrediada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH

Fone: (77) 3424-8611 - secprarh@uesb.edu.br



OF. CIRCULAR PRARH Nº 01/2014

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2014

À Senhora
Denize Tavares Macedo
Psicóloga - Campus de Vitória da Conquista

Prezada Senhora,

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB em atendimento a determinação do Ministério Público do Trabalho, realizou o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no intuito de regularizar vínculos empregatícios em diversas áreas profissionais. Em vista disso, manifesta o agradecimento pela dedicação e trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria durante o período em que prestou serviços na função de Psicóloga, correspondente a 24/5/2013 a 30/7/2014, no Programa de Assuntos e Assistência Estudantil - PRAE desta Universidade.

Ressaltamos que a sua colaboração foi de suma importância para o desenvolvimento da área de Psicologia, reiterando votos de sucesso em sua jornada profissional.

Cordialmente,


Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

Cidre
RECEBIDO EM
20/06/14
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E
ASSUNTOS ESTUDANTIS / UESB



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH

Fone: (77) 3424-8611- secprarh@uesb.edu.br



OF. CIRCULAR PRARH Nº 01/2014

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2014

À Senhora
 Vilma Maria Gonçalves Oliveira
 Psicóloga - Campus de Jequié

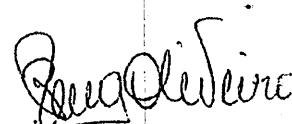
Prezada Senhora,

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB em atendimento a determinação do Ministério Público do Trabalho, realizou o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no intuito de regularizar vínculos empregatícios em diversas áreas profissionais. Em vista disso, manifesta o agradecimento pela dedicação e trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria durante o período em que prestou serviços na função de Psicóloga, correspondente a 17/4/2012 a 30/7/2014, no Serviço de Enfermagem Médico e Odontológico - SEEMO desta Universidade.

Ressaltamos que a sua colaboração foi de suma importância para o desenvolvimento da área de Psicologia, reiterando votos de sucesso em sua jornada profissional.

Cordialmente,


 Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos


 Vilma Oliveira



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recrediada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH

Fone: (77) 3424-8611 - secprarh@uesb.edu.br



OF. CIRCULAR PRARH Nº 01/2014

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2014

À Senhora
Bárbara Santos Barros
Fisioterapeuta - Campus de Jequié

Prezada Senhora,

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB em atendimento a determinação do Ministério Público do Trabalho, realizou o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no intuito de regularizar vínculos empregatícios em diversas áreas profissionais. Em vista disso, manifesta o agradecimento pela dedicação e trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria durante o período em que prestou serviços na função de Fisioterapeuta, correspondente a 2/5/2011 a 30/7/2014, na Clínica de Fisioterapia desta Universidade.

Ressaltamos que a sua colaboração foi de suma importância para o desenvolvimento da área de Fisioterapia, reiterando votos de sucesso em sua jornada profissional.

Cordialmente,


Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

RECEBIDO 03 JUN 2014
Ass. 14.45 Ass. (Assinatura)
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recrediada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH

Fone: (77) 3424-8611- secprarh@uesb.edu.br



OF. CIRCULAR PRARH Nº 01/2014

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2014

À Senhora
Paula Lacerda Leite
Fisioterapeuta - Campus de Jequié

Prezada Senhora,

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB em atendimento a determinação do Ministério Público do Trabalho, realizou o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no intuito de regularizar vínculos empregatícios em diversas áreas profissionais. Em vista disso, manifesta o agradecimento pela dedicação e trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria durante o período em que prestou serviços na função de Fisioterapeuta, correspondente a 25/6/2013 a 30/7/2014, na Clínica de Fisioterapia desta Universidade.

Ressaltamos que a sua colaboração foi de suma importância para o desenvolvimento da área de Fisioterapia, reiterando votos de sucesso em sua jornada profissional.

Cordialmente,


Allen Krysthiano Saráiva Figueiredo
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

RECEBIDO(DS) 107.1A1

Ass: 445 Ass: (Maiorias)

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

Recrediada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH

Fone: (77) 3424-8611- secprarh@uesb.edu.br



OF. CIRCULAR PRARH Nº 01/2014

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2014

À Senhora
Andréa Menezes Rangel Ivo
Assistente Social - Campus de Itapetinga

Prezada Senhora,

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB em atendimento a determinação do Ministério Público do Trabalho, realizou o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no intuito de regularizar vínculos empregatícios em diversas áreas profissionais. Em vista disso, manifesta o agradecimento pela dedicação e trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria durante o período em que prestou serviços na função de Assistente Social, correspondente a 1/4/2014 a 30/7/2014, no Programa de Assuntos e Assistência Estudantil - PRAE desta Universidade.

Ressaltamos que a sua colaboração foi de suma importância para o desenvolvimento da área de Assistente Social, reiterando votos de sucesso em sua jornada profissional.

Cordialmente,


Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

PRAE - IT
Recebido em 04/07/14
Assinatura

04/07/14
RECEBIDO EM
09/07/2014
Secretaria: PRARH / ASTEC / GRH
Graça



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recrediada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006
Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH
Fone: (77) 3424-8611- secprarh@uesb.edu.br



OF. CIRCULAR PRARH Nº 01/2014

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2014

À Senhora
Crys Lima Rodrigues
Enfermeira - Campus de Itapetinga

Prezada Senhora,

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB em atendimento a determinação do Ministério Público do Trabalho, realizou o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no intuito de regularizar vínculos empregatícios em diversas áreas profissionais. Em vista disso, manifesta o agradecimento pela dedicação e trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria durante o período em que prestou serviços na função de Enfermeira, correspondente a 7/4/2014 a 30/7/2014, no Núcleo de Saúde e Bem Estar desta Universidade.

Ressaltamos que a sua colaboração foi de suma importância para o desenvolvimento da área de Enfermagem, reiterando votos de sucesso em sua jornada profissional.

Cordialmente,

Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

À GRH
RECEBIDO EM
09/07/2014
Secretaria PRARH/ASTEC/GRH
Graiele

Recebido
07/07/2014
Márcia B. Souza



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB
Recrediada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006
Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH
Fone: (77) 3424-8611- secprarh@uesb.edu.br



OF. CIRCULAR PRARH Nº 01/2014

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2014

À Senhora
Thais de Souza Nogueira Teixeira
Psicóloga - Campus de Vitória da Conquista

Prezada Senhora,

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB em atendimento a determinação do Ministério Público do Trabalho, realizou o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no intuito de regularizar vínculos empregatícios em diversas áreas profissionais. Em vista disso, manifesta o agradecimento pela dedicação e trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria durante o período em que prestou serviços na função de Psicóloga, correspondente a 19/9/2013 a 30/7/2014, no Centro Universitário de Atenção à Saúde - CEUAS desta Universidade.

Ressaltamos que a sua colaboração foi de suma importância para o desenvolvimento da área de Psicologia, reiterando votos de sucesso em sua jornada profissional.

Cordialmente,


Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

Assinado por
Graça Telma F. S.
03/07/14



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recrediada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006

Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH

Fone: (77) 3424-8611 - secprarh@uesb.edu.br



OF. CIRCULAR PRARH Nº 01/2014

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2014

À Senhora
Maria Carolina Cruz Sampaio
Psicóloga - Campus de Vitória da Conquista

Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente
Recebido em 30/06/2014

Alexandre Silveira

Prezada Senhora,

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB em atendimento a determinação do Ministério Público do Trabalho, realizou o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no intuito de regularizar vínculos empregatícios em diversas áreas profissionais. Em vista disso, manifesta o agradecimento pela dedicação e trabalho desenvolvido por Vossa Senhoria durante o período em que prestou serviços na função de Psicóloga, correspondente a 13/11/2013 a 30/7/2014, no Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente desta Universidade.

Ressaltamos que a sua colaboração foi de suma importância para o desenvolvimento da área de Psicologia, reiterando votos de sucesso em sua jornada profissional.

Cordialmente,


Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

Memo. Nº 370/2014 – PROEX

754025

Vitória da Conquista, 31 de Julho de 2014.

Allen Krysliano Saraiva Figueiredo
Pró – reitor de Administração e Recursos Humanos – PRARH

Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato de prestação de serviços

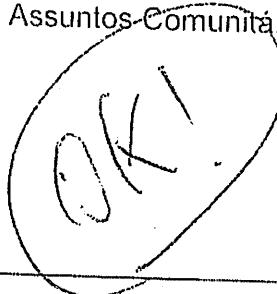
Tendo em vista término do contrato de prestação de serviços da Psicóloga Maria Carolina Cruz Sampaio, no Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, solicitamos a Vossa Senhoria prorrogação do referido contrato por um período de 30 (trinta) dias, haja vista a peculiaridade do serviço prestado no NDCA.

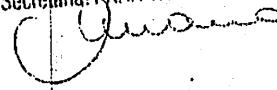
Atenciosamente,

J/ exprest,
Immediatamente
por 30 dias.
Em 01/08/14


Maria Madalena Souza dos Anjos

Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitário


OK

RECEBIDO EM
01/08/14
Secretaria-PRARH/ASTEC/GRH


ANEXO IV

SMS - JUBOI - Sistema X
www.smv.ba.gov.br/resimo.asp?id=11&codsecretaria=0&codunidade=0

Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB

NOVA TABELA IMPÁRIA DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NA TELA INICIAL DO SISTEMA

Unidade
Geração
Opções
Saídas

IMPORTANTE! Todas as opções neste sistema são registradas.

CONQUÍDAS	CARGAS DADS	SACADA	EM ORDEM	EM REVISÃO	EM INSCRIÇÃO	ABRAS
B 21/6/2014	20778		11.20 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAIA			SANTO EXPEDITO
B 21/4/2014	55506		11.20 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAIA			SANTO EXPEDITO
B 21/3/2014	45334		11.20 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAIA			SANTO EXPEDITO
B 31/2/2014	016275		11.20 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAIA			SANTO EXPEDITO
B 21/5/2014	40551		11.20 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAIA			SANTO EXPEDITO



PT



PT
853
10/12/2014

ANEXO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo:	2014/000070	Data da Baixa:	12/09/2014	Tipo de Baixa:	TRANSFER ALMOXARIFADO/SAEB				
Emitente:	00000081 - MODULO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC								
Destinatário:									
Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual	
1	0010002	00000017	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: 2100 BTU'S, 220V, AIR MASTER	1987498	PRECÁRIO	144,00	144,00	73,20	
2	0035717	00000026	MICROCOMPUTADOR PENTIUM - DESCRIÇÃO: 4, INFOWAY	1987494	PRECÁRIO	320,00	320,00	5,33	
3	0038924	00000037	MICROCOMPUTADOR CELERON	1987546	PRECÁRIO	2.000,00	2.000,00	33,33	
4	0038832	00000038	MICROCOMPUTADOR CELERON	1987547	PRECÁRIO	2.000,00	2.000,00	33,33	
5	0033778	00000039	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO	1987548	PRECÁRIO	160,00	160,00	81,43	
6	0041893	00000113	MICROCOMPUTADOR SEMPROM - DESCRIÇÃO: MONITOR MULTIMEDIA 17" LCD, 4GB RAM	1987456	PRECÁRIO	1.519,96	1.519,96	25,33	
7	0038816	00000268	MICROCOMPUTADOR PENTIUM - DESCRIÇÃO: DUAL CORE	1989988	PRECÁRIO	2.156,25	2.156,25	35,93	
8		00000384	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	3270628	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	800,00	
9	0030448	00000457	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRIÇÃO: COM BRACOS, NA COR GRAFITE	1990092	PRECÁRIO	183,91	183,91	93,63	
10	0026927	00000698	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	1995096	PRECÁRIO	1.702,40	1.702,40	28,37	
11	0026924	00000724	MICROCOMPUTADOR PENTIUM - DESCRIÇÃO: MONITOR DE 15"	1994402	PRECÁRIO	1.702,40	1.702,40	28,37	
12		00000801	MICROCOMPUTADOR SEMPROM	1989972	PRECÁRIO	600,00	600,00	10,00	
13		00000818	MICROCOMPUTADOR PENTIUM - DESCRIÇÃO: CEMPRON	1994680	PRECÁRIO	1.460,00	1.460,00	24,33	
14	0035579	00000991	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP	2004085	PRECÁRIO	106,00	106,00	1,76	
15	0032159	00001097	MICROCOMPUTADOR DURON - DESCRIÇÃO: 1.3 GHZ	2003876	PRECÁRIO	1.685,00	1.685,00	28,08	
16	0016977	00001111	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: 21000 BTU'S - MARCA: CONSUL	2003698	PRECÁRIO	144,00	144,00	73,20	
17	0024985	00001317	TELEVISOR EM CORES - DESCRIÇÃO: 29" (COLOR STEREO)	2059681	PRECÁRIO	485,70	485,70	258,90	
18	0038781	00001410	MICROCOMPUTADOR PENTIUM - DESCRIÇÃO: LCD PRETO	1993261	PRECÁRIO	2.156,25	2.156,25	35,93	
19	0038775	00001413	MICROCOMPUTADOR PENTIUM - DESCRIÇÃO: LCD PRETO	1993245	PRECÁRIO	2.156,25	2.156,25	35,93	
20		00001621	MICROCOMPUTADOR CELERON	1993752	PRECÁRIO	2.050,00	2.050,00	34,16	
21	0014202	00001680	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO - DESCRIÇÃO: 20 LITROS, COM SAIDA PRA AGUA GELADA E NATURAL	1993262	PRECÁRIO	108,48	108,48	55,20	
22	0033177	00001698	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP - DESCRIÇÃO: 2600 PLACA MAE ASUS GRAVADOR COMBO - MARCA: LG	1992567	PRECÁRIO	1.850,00	1.850,00	30,83	
23	0036078	00001748	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP	2064832	PRECÁRIO	1.491,00	1.491,00	90,40	
Entrega									
Data Autorização		Ass. Dirigente		Dir. do Patrimônio					
				Data Recebimento					
Data Entrega		Robson Rubens Couto Ass. Responsável Coordenador de Patrimônio Cad. 72.399.905-1		Ass. Almoxarifeado					



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo:	2014/000070	Data da Baixa:	12/09/2014	Tipo de Baixa:	TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB			
Emitente:	00000081 - MODULO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC			Destinatário:				
Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	VL. Aquisição	VL. Corrigido	VL. Residual
24			00001970 MICROCOMPUTADOR PENTIUM	1996485	PRECÁRIO	600,00	600,00	10,00
25	0001347		00002012 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: COM 02 PORTAS	2062554	PRECÁRIO	17,28	17,28	9,42
26	0038944		00002109 MICROCOMPUTADOR ATLHON XP - DESCRIÇÃO: AMD ATHLON 2,2 GHZ,1 MB	1993559	PRECÁRIO	2.156,25	2.156,25	35,93
27			00002566 MICROCOMPUTADOR SEMPROM	2035530	PRECÁRIO	600,00	600,00	10,00
28	0042172		00002612 MICROCOMPUTADOR PENTIUM - DESCRIÇÃO: COM PROCESSADOR 64 BITS DE 2 NUCLEOS, PLACA MAE COM 4 PORTAS SATA, 1 SLOT	1995135	PRECÁRIO	1.297,01	1.297,01	21,61
29	0024820		00002723 APARELHO DE VÍDEO CASSETE - DESCRIÇÃO: 6 CABECAS - MARCA: PHILIPS	1995493	PRECÁRIO	232,80	232,80	118,34
30	0018663		00002853 CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: 220V,21000 BTU'S,60HZ	2013196	PRECÁRIO	708,00	708,00	359,90
31	0025901		00002855 IMPRESSORA DE TRANSFERENCIA TERMICA - DESCRIÇÃO: PLOTER HP ,455CA "A0" COM PEDESTAL	2013954	PRECÁRIO	4.149,72	4.149,72	69,16
32	0028179		00002868 IMPRESSORA JATO DE TINTA DESKJET 850PPM	2014199	PRECÁRIO	475,20	475,20	7,92
33	0032820		00002969 TELA PARA PROJECAO DE SLIDES	2058257	PRECÁRIO	300,00	300,00	165,00
34	0020026		00002977 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS	2064912	PRECÁRIO	64,80	64,80	35,64
35	0023060		00003008 TELEVISOR EM CORES - DESCRIÇÃO: 29" - MARCA: PHILIPS	2064926	PRECÁRIO	422,40	422,40	232,32
36			00003105 MICROCOMPUTADOR CELERON	2037032	PRECÁRIO	1.400,00	1.400,00	23,33
37			00003106 MICROCOMPUTADOR CELERON	2037027	PRECÁRIO	1.400,00	1.400,00	23,33
38			00003270 MICROCOMPUTADOR CELERON	2062959	PRECÁRIO	600,00	600,00	40,00
39			00003416 MICROCOMPUTADOR SEMPROM	2030827	PRECÁRIO	900,00	900,00	15,00
40	0037641		00003422 IMPRESSORA JATO DE TINTA - DESCRIÇÃO: HP DESKJET D 2360	2030564	PRECÁRIO	219,00	219,00	3,65
41	0033358		00003586 PROJETOR DE MULTIMÍDIA	2032805	PRECÁRIO	5.600,00	5.600,00	2.846,56
42	0033362		00003895 PROJETOR DE MULTIMÍDIA	2011496	PRECÁRIO	5.390,00	5.390,00	2.739,81
43	0037681		00004125 MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2065032	PRECÁRIO	1.625,00	1.625,00	108,34
44	0022143		00004267 MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2034074	PRECÁRIO	901,79	901,79	15,02
45			00004639 MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2063039	PRECÁRIO	600,00	600,00	40,00
46	0012048		00004661 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: COM 2 PORTAS	2023907	PRECÁRIO	25,92	25,92	13,11
47	0039141		00004732 MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2066008	PRECÁRIO	1.625,00	1.625,00	135,42
48	0039152		00004790 MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2066173	PRECÁRIO	1.625,00	1.625,00	135,42
49	0039202		00004796 MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2066183	PRECÁRIO	1.625,00	1.625,00	135,42

Entrega

Data Autorização

/ / /

Ass. Dirigente

Robson Rubens Couto
Coordenador do Patrimônio
Cad. 72.399.985-1

Data Entrega

/ / /

Dir. do Patrimônio

Data Recebimento

/ / /

Ass. Almoxarifado

Cad. 72.399.985-1

Recebedor

Nº Cadastro:

ALMOXARIFADO/DPA/SAEB

RECEPÇÃO

EM 10/09/14

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS									
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB									
Data de Baixa: 12/09/2014 Tipos de Baixa: TRANSFER, ALMoxARIFADO/SAE									
Emissaria: 00000081 - MODULO DA GERENCIADA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC									
Detalhe(s):									
50	00004860 CONDICIONADOR DE AR TIP0 SPLIT -	3421756	PRECARIO	1.500,00	1.500,00	1.325,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
51	00004866 CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - TIP0	3267140	PRECARIO	2.300,00	2.300,00	1.916,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
52	00004868 FORNO DE MICROONDAS - DESCRIÇÃO: MODO.BB 4A 22 W/Z - MARCA: SHARP	2069379	PRECARIO	144,00	144,00	79,20	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
53	00005355 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS SPLT - DESCRIÇÃO: 24.000 BTUs	2035175	PRECARIO	275,20	275,20	139,99	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
54	00005355 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS SPLT - DESCRIÇÃO: 24.000 BTUs	2035119	PRECARIO	1.200,00	1.200,00	20,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
55	0017983 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2003119	PRECARIO	275,20	275,20	139,99	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
56	0036799 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2065555	PRECARIO	235,20	235,20	15,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
57	0037833 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2065577	PRECARIO	1.570,00	1.570,00	104,70	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
58	0029368 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2068406	PRECARIO	1.460,00	1.460,00	121,67	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
59	00005507 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: SEMPRO	2068012	PRECARIO	190,56	190,56	104,70	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
60	00005507 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: SEMPRO	2066017	PRECARIO	600,00	600,00	40,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
61	0039198 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2067534	PRECARIO	260,00	260,00	24,99	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
62	00006034 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2066185	PRECARIO	1.625,00	1.625,00	135,42	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
63	0027222 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2062824	PRECARIO	600,00	600,00	60,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
64	0000864 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2061152	PRECARIO	588,80	588,80	323,73	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
65	00001466 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2080240	PRECARIO	51,90	51,90	28,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
66	00032171 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2058455	PRECARIO	51,84	51,84	28,62	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
67	0023802 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2080942	PRECARIO	1.686,00	1.686,00	166,51	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
68	0026393 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2030734	PRECARIO	9,12	9,12	4,57	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
69	0026398 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2057234	PRECARIO	119,28	119,28	63,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
70	00006669 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2057241	PRECARIO	119,28	119,28	63,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
71	0037128 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2058235	PRECARIO	5,00	5,00	2,76	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
72	0007100 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2058039	PRECARIO	1.491,00	1.491,00	99,40	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
73	00035699 CONDICOOMPUDADOR ATLTHON XP	2032403	PRECARIO	108,00	108,00	1,76	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
74	00006792 CONDICOOMPUDADOR ATLTHON XP	2032400	PRECARIO	106,00	106,00	1,76	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
75	00006963 CONDICOOMPUDADOR ATLTHON XP	2012186	PRECARIO	144,00	144,00	17,6	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
76	00007036 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS	2067952	PRECARIO	34,56	34,56	18,61	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição

Item	Anexo	Altas	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Baixa	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual	
Nº do Termo: 2014/000070 Data da Baixa: 12/09/2014 Tipos de Baixa:									
Emissária: 00000081 - MODULO DA GERENCIADA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC									
50	00004860 CONDICIONADOR DE AR TIP0 SPLIT -	3421756	PRECARIO	1.500,00	1.500,00	1.325,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
51	00004866 CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - TIP0	3267140	PRECARIO	2.300,00	2.300,00	1.916,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
52	00004868 FORNO DE MICROONDAS - DESCRIÇÃO: MODO.BB 4A 22 W/Z - MARCA: SHARP	2069379	PRECARIO	144,00	144,00	79,20	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
53	00005355 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS SPLT - DESCRIÇÃO: 24.000 BTUs	2035175	PRECARIO	275,20	275,20	139,99	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
54	00005355 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS SPLT - DESCRIÇÃO: 24.000 BTUs	2003119	PRECARIO	1.200,00	1.200,00	20,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
55	0017983 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2065555	PRECARIO	235,20	235,20	15,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
56	0036799 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2065577	PRECARIO	1.570,00	1.570,00	104,70	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
57	0037833 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2065577	PRECARIO	190,56	190,56	121,67	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
58	0029368 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2068406	PRECARIO	1.460,00	1.460,00	121,67	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
59	00005507 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: SEMPRO	2068012	PRECARIO	190,56	190,56	104,70	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
60	00005507 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: SEMPRO	2066017	PRECARIO	600,00	600,00	40,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
61	0039198 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2067534	PRECARIO	260,00	260,00	24,99	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
62	00006034 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2066185	PRECARIO	1.625,00	1.625,00	135,42	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
63	0027222 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2062824	PRECARIO	600,00	600,00	60,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
64	0000864 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2061152	PRECARIO	588,80	588,80	323,73	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
65	0001466 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2080240	PRECARIO	51,90	51,90	28,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
66	00032171 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2058455	PRECARIO	51,84	51,84	28,62	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
67	0023802 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2060942	PRECARIO	1.686,00	1.686,00	166,51	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
68	0026393 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2030734	PRECARIO	9,12	9,12	4,57	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
69	0026398 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2057234	PRECARIO	119,28	119,28	63,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
70	00006669 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2057241	PRECARIO	119,28	119,28	63,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
71	0037128 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2058235	PRECARIO	5,00	5,00	2,76	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
72	0007100 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2058039	PRECARIO	1.491,00	1.491,00	99,40	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
73	00035699 CONDICOOMPUDADOR ATLTHON XP	2032403	PRECARIO	108,00	108,00	1,76	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
74	00006792 CONDICOOMPUDADOR ATLTHON XP	2012186	PRECARIO	106,00	106,00	1,76	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
75	00006963 CONDICOOMPUDADOR ATLTHON XP	2032400	PRECARIO	108,00	108,00	1,76	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
76	00007036 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS	2067952	PRECARIO	34,56	34,56	18,61	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição

Item	Anexo	Altas	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Baixa	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual	
Data da Baixa: 12/09/2014 Tipos de Baixa:									
Emissária: 00000081 - MODULO DA GERENCIADA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC									
50	00004860 CONDICIONADOR DE AR TIP0 SPLIT -	3421756	PRECARIO	1.500,00	1.500,00	1.325,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
51	00004866 CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - TIP0	3267140	PRECARIO	2.300,00	2.300,00	1.916,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
52	00004868 FORNO DE MICROONDAS - DESCRIÇÃO: MODO.BB 4A 22 W/Z - MARCA: SHARP	2069379	PRECARIO	144,00	144,00	79,20	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
53	00005355 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS SPLT - DESCRIÇÃO: 24.000 BTUs	2035175	PRECARIO	275,20	275,20	139,99	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
54	00005355 ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS SPLT - DESCRIÇÃO: 24.000 BTUs	2003119	PRECARIO	1.200,00	1.200,00	20,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
55	0017983 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2065555	PRECARIO	235,20	235,20	15,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
56	0036799 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2065577	PRECARIO	1.570,00	1.570,00	104,70	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
57	0037833 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2065577	PRECARIO	190,56	190,56	121,67	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
58	0029368 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2068406	PRECARIO	1.460,00	1.460,00	121,67	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
59	00005507 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: SEMPRO	2068012	PRECARIO	190,56	190,56	104,70	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
60	00005507 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: SEMPRO	2066017	PRECARIO	600,00	600,00	40,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
61	0039198 CONDENSORA AT0 DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 692 C - MARCA: HP	2067534	PRECARIO	260,00	260,00	24,99	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
62	00006034 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2066185	PRECARIO	1.625,00	1.625,00	135,42	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
63	0027222 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2062824	PRECARIO	600,00	600,00	60,00	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
64	0000864 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2061152	PRECARIO	588,80	588,80	323,73	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
65	0001466 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2080240	PRECARIO	51,90	51,90	28,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
66	00032171 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2058455	PRECARIO	51,84	51,84	28,62	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
67	0023802 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2060942	PRECARIO	1.686,00	1.686,00	166,51	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
68	0026393 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2030734	PRECARIO	9,12	9,12	4,57	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição
69	0026398 CONDICOOMPUDADOR SEMPRO	2057234	PRECARIO	119,28	119,28	63,68	Vl. Residual	Vl. Corrigido	Vl. Aquisição</



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo:	2014/000070	Data da Baixa:	12/09/2014	Tipo de Baixa:	TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB						
Emissor:	00000081 - MODULO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC										
Destinatário:											
Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual			
77	0000660	00007107	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS	2010050	PRECÁRIO	26,86	26,86	13,72			
78	0037873	00007173	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP	2065118	PRECÁRIO	1.625,00	1.625,00	135,42			
79	0039200	00007189	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP	2065213	PRECÁRIO	1.625,00	1.625,00	135,42			
80	0025046	00007371	ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS	2062882	PRECÁRIO	60,00	60,00	33,00			
81	0010798	00007374	ESTANTE EM ACO - DESCRIÇÃO: 6 BANDEIJAS	2062887	PRECÁRIO	10,00	10,00	5,61			
82	0010787	00007399	ESTANTE EM ACO - DESCRIÇÃO: 6 PRATELEIRAS	2062910	PRECÁRIO	10,00	10,00	5,61			
83	0034401	00007494	ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: TIPO ROUPEIRO, 12 PORTAS	2070099	PRECÁRIO	708,00	708,00	389,40			
84		00007549	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP - DESCRIÇÃO: AMD	2059032	PRECÁRIO	600,00	600,00	40,00			
85	0017510	00007720	IMPRESSORA JATO DE TINTA	2063351	PRECÁRIO	268,80	268,80	17,92			
86	0032116	00007795	SCANNER DE MESA	2011446	PRECÁRIO	340,00	340,00	5,66			
87	0027508	00007812	APARELHO DE VÍDEO CASSETE - DESCRIÇÃO: 7 CABECAS HI-FI STEREO - MARCA: PANASONIC	2011093	PRECÁRIO	511,39	511,39	260,05			
88	0011178	00007820	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS - DESCRIÇÃO: COM 4 GAVETAS	2009976	PRECÁRIO	40,32	40,32	20,43			
89	0033426	00007823	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP - DESCRIÇÃO: DUAL CORE	2011756	PRECÁRIO	1.550,00	1.550,00	25,83			
90	0041933	00007829	IMPRESSORA JATO DE TINTA - DESCRIÇÃO: FOTOGRAFICA	2013117	PRECÁRIO	300,00	300,00	5,00			
91		00007922	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP - DESCRIÇÃO: AMD 64	2059579	PRECÁRIO	600,00	600,00	40,00			
92	0030227	00007975	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFAO	2061128	PRECÁRIO	190,00	190,00	104,61			
93	0024359	00008020	IMPRESSORA JATO DE TINTA - DESCRIÇÃO: DESKJET 610 C	2067859	PRECÁRIO	215,00	215,00	21,51			
94	0029058	00008288	ESTANTE EM ACO	2062878	PRECÁRIO	32,00	32,00	17,49			
95		00008289	ESTANTE EM ACO - DESCRIÇÃO: 6 BANDEIJAS	2062922	PRECÁRIO	10,00	10,00	5,61			
96	0029061	00008290	ESTANTE EM ACO - DESCRIÇÃO: 6 BANDEIJAS	2062923	PRECÁRIO	10,00	10,00	5,61			
97	0038935	00008474	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP	2058371	PRECÁRIO	2.156,25	2.156,25	143,74			
98	0024961	00008694	MICROCOMPUTADOR CELERON	2071692	PRECÁRIO	1.250,00	1.250,00	125,01			
99		00008740	RETROPROJETOR DE TRANSPARENCIA	3702189	PRECÁRIO	260,00	260,00	245,84			
100		00008751	FAC-SÍMILES .	3645677	PRECÁRIO	600,00	600,00	580,00			
101	0032974	00008776	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	3645683	PRECÁRIO	800,00	800,00	773,32			
102	0020022	00008962	ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS	2067707	PRECÁRIO	48,60	48,60	26,73			
103		00009153	PROJETOR DE MULTIMÍDIA - DESCRIÇÃO: com luminosidade mínima de 2000 ANSI lumens -	2081248	PRECÁRIO	2.528,12	2.528,12	1.390,34			

Entrega _____
Data Autorização _____

Ass. Dirigente
Robson Rubens Couto
Coordenador de Patrimônio
Cpf: 721.099.985-1

Data Entrega _____

Dir. do Patrimônio
Data Recebimento

Ass. Almoxarife

Recobrador _____
Nº Cadastro: ALMOXARIFADO/DR/SAEB
Nome: RECEBIDO
EM 16/09/14
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2014/000070 Data da Baixa: 12/09/2014 Tipo de Baixa: TRANSFER ALMOXARIFADO/SAEB
 Emitente: 00000081 - MODULO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC
 Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bom	Sit. Física	Vi. Aquisição	Vi. Corrigido	Vi. Residual
104		00009164	Resolução nativa XGA 1024 x 768; - Tamanho da tela projetada mínima de 40" e máxima de 300" (diagonal); - Controle remoto; - Lampada com potência mínima de 155 Watts e vida útil mínima de 2000 horas; - Razão de contraste mínima de 2000:1; - Compatibilidade com padrões de vídeo mínimas (NTSC, PAL-M) - 01 entrada para computador e no mínimo 01 entrada para vídeo composto e uma para S-Video; - Controle de Zoom e foco; - Áudio: Potência mínima de 01 Watt; - Voltagem: bivolt. - MARCA: BENQ	2081249	PRECÁRIO	2.528,12	2.528,12	1.390,34
105	0006718	00009303	ARMARIO EM ACO - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS	2080241	PRECÁRIO	34,56	34,56	18,80
106	0037869	00009311	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2081633	PRECÁRIO	1.625,00	1.625,00	162,51
107	0037863	00009312	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2081634	PRECÁRIO	1.625,00	1.625,00	162,51
108	0037870	00009313	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2081635	PRECÁRIO	1.625,00	1.625,00	162,51
109	0039159	00009317	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2081627	PRECÁRIO	2.150,00	2.150,00	215,01
110	0037868	00009319	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2081639	PRECÁRIO	2.150,00	2.150,00	215,01
111	0039157	00009320	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2081626	PRECÁRIO	2.150,00	2.150,00	215,01
112		00009466	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO	2141441	PRECÁRIO	682,00	682,00	386,58
113		00009469	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO	2141444	PRECÁRIO	682,00	682,00	386,58
114		00009478	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO	2141452	PRECÁRIO	682,00	682,00	386,58
115		00009504	CONDICIONADOR DE AR DE TETO - SPLIT	2082846	PRECÁRIO	800,00	800,00	439,89
116		00009506	CONDICIONADOR DE AR DE TETO - SPLIT	2082848	PRECÁRIO	800,00	800,00	439,89
117		00010327	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2514213	PRECÁRIO	800,00	800,00	320,04
118		00010346	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	3181347	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	740,00
119	0031170	00010626	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2348705	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	380,00
120	0025051	00010737	IMPRESSORA MATRICIAL	2347683	PRECÁRIO	200,00	200,00	63,36
121		00010853	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2198673	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	260,00

Entrega _____

Data Autorização _____

Data Entrega _____

Roseli Rubens Couto
Coordenadora de Patrimônio
Cel. 72 393.985-1
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento

Ass. Almoxarifado

Recebido _____
 Nº Cadastro: _____
 Nome: ALMOXARIFADO/DP/SAEB
 RECEBIDO
 EM 10/09/14
 assinatura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo:	2014/000070	Data da Baixa:	12/09/2014	Tipo de Baixa:	TRANSFER_ALMOXARIFADO/SAEB			
Emissor:	00000081 - MODULO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC							
Destinatário:								
Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
122		00010926	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2199872	PRECÁRIO	120,00	120,00	26,00
123		00010940	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2199900	PRECÁRIO	120,00	120,00	26,00
124	0037139	00011072	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2240174	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	280,00
125		00011126	ARQUIVO EM ACO COM 06 GAVETAS	2321107	PRECÁRIO	250,00	250,00	158,46
126		00011128	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS	2321109	PRECÁRIO	220,00	220,00	139,46
127	0012125	00011139	ESTANTE EM ACO	2321026	PRECÁRIO	7,56	7,56	4,92
128	0013250	00011140	ESTANTE EM ACO	2321028	PRECÁRIO	7,56	7,56	4,92
129	0008455	00011141	ESTANTE EM ACO - DESCRIÇÃO: 7 PRATELEIRAS	2321024	PRECÁRIO	7,56	7,56	4,92
130	0017742	00011142	ESTANTE EM ACO	2321087	PRECÁRIO	7,56	7,56	4,92
131	0012492	00011143	ESTANTE EM ACO	2321027	PRECÁRIO	12,60	12,60	7,98
132	0002447	00011144	ESTANTE EM ACO	2321122	PRECÁRIO	7,56	7,56	4,92
133	0012465	00011145	ESTANTE EM ACO	2321026	PRECÁRIO	100,00	100,00	63,46
134	0013266	00011146	ESTANTE EM ACO	2321029	PRECÁRIO	7,56	7,56	4,92
135		00011477	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2335373	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	360,00
136		00011522	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2335239	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	360,00
137	0032186	00011561	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2201483	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	260,00
138	0025054	00011573	IMPRESSORA MATRICIAL	2201452	PRECÁRIO	205,20	205,20	44,46
139		00011923	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2338674	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	360,00
140	0032819	00011992	TELA PARA PROJECAO DE SLIDES	2331595	PRECÁRIO	300,00	300,00	192,50
141		00012101	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2321415	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	320,00
142	0015485	00012128	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2341589	PRECÁRIO	230,40	230,40	69,12
143		00012194	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2214607	PRECÁRIO	1.300,00	1.300,00	303,31
144		00012527	IMPRESSORA MATRICIAL	2240244	PRECÁRIO	600,00	600,00	140,00
145		00012552	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2212739	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	280,00
146	0024662	00012581	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2214363	PRECÁRIO	1.300,00	1.300,00	303,31
147	0030506	00012595	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS	2216144	PRECÁRIO	220,00	220,00	135,79
148		00012608	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2332274	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	340,00
149		00012719	AUTOCLAVE HORIZONTAL	2515267	PRECÁRIO	1.500,00	1.500,00	1.050,00
150	0004847	00012808	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2201880	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	260,00
151	0032177	00012832	MICROCOMPUTADOR DURON - DESCRIÇÃO: 1.3 GHZ	2201833	PRECÁRIO	1.685,00	1.685,00	365,10
152	0032173	00012833	MICROCOMPUTADOR DURON - DESCRIÇÃO: 1.3 GHZ	2201831	PRECÁRIO	1.685,00	1.685,00	365,10

Entrega _____

Data Autorização _____

Ass. Dirigente _____

Robson Rubens Couto
Coordenador do Patrimônio
Cid. 72.399.985-1

Dir. do Patrimônio

Data Recebimento _____

Ass. Almoxarifado

COOPIA
Cid. 09.449.827-2

Recebido _____

Nº Cadastro:

Nome: ALMOXARIFADO/DEPÓSITO

RECEBIDO

EM 10/09/04

Assinatura _____

Página 6



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo:	2014/000070	Data da Baixa:	12/09/2014	Tipo de Baixa:	TRANSFER ALMOXARIFADO/SAEB			
Emissor:	00000081 - MODULO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC							
Destinatário:								
Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vi. Aquisição	Vi. Corrigido	Vi. Residual
153	0032176	00012836	MICROCOMPUTADOR DURON - DESCRIÇÃO: 1.3 GHZ	2201832	PRECÁRIO	1.685,00	1.685,00	365,10
154		00012908	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	2202067	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	260,00
155	0045308	00013846	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO - DESCRIÇÃO: TELA 18,5" LCD, HD 320 GB SATA II, MEMÓRIA 2 GB DDR2, 667 MHZ	2181663	PRECÁRIO	1.195,00	1.195,00	238,98
156	0046611	00013982	NOBREAK - DESCRIÇÃO: 1.3 KWA COM CONEXÃO PARA EXPANSÃO DE BATERIAS JUNTAMENTE COM UM CABO	2263885	PRECÁRIO	445,00	445,00	278,05
157	0043603	00014072	AUTOCLAVE HORIZONTAL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30L, CAMARA EM ALUMINIO OU INOX - SÉRIE: 15160	2145585	PRECÁRIO	3.730,00	3.730,00	2.113,78
158		00014280	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO - DESCRIÇÃO: TELA 18,5" LCD; HD 320 GB SATA II; MEMÓRIA 2GB DDR2	2149207	PRECÁRIO	1.195,00	1.195,00	179,23
159	0025055	00015509	IMPRESSORA MATRICIAL	2119658	PRECÁRIO	273,60	273,60	31,92
160	0042029	00018365	NOBREAK .	2137162	PRECÁRIO	200,00	200,00	109,89
161	0025830	00017300	AUTOCLAVE VERTICAL	2120780	PRECÁRIO	480,00	480,00	268,00
162		00018422	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK	2095804	PRECÁRIO	1.907,00	1.907,00	190,71
163	0037628	00018423	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - DESCRIÇÃO: AMD TURION X2, 1.6 GHZ	2095328	PRECÁRIO	3.100,00	3.100,00	309,99
164	0040824	00018451	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK	2095402	PRECÁRIO	1.758,00	1.758,00	175,80
165	0040825	00018502	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK	2095403	PRECÁRIO	1.758,00	1.758,00	175,80
166	0036106	00019786	TERMOCICLADOR * - DESCRIÇÃO: AUTOMATICO PARA AMPLIACAO DE DNA	2128256	PRECÁRIO	28.320,00	28.320,00	15.812,00
167		00021447	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK	3196415	PRECÁRIO	1.300,00	1.300,00	823,27
168	0033415	00022017	MICROCOMPUTADOR ATLHON XP	2216195	PRECÁRIO	1.400,00	1.400,00	326,69
169	0026926	00022081	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO - DESCRIÇÃO: AMD 700 MHZ	2320611	PRECÁRIO	1.702,40	1.702,40	454,00
170	0025053	00022227	IMPRESSORA MATRICIAL	2214580	PRECÁRIO	205,00	205,00	47,81
171		00022366	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	3253676	PRECÁRIO	500,00	500,00	333,40
172		00022452	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2236357	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	280,00
173		00022471	MICROCOMPUTADOR PENTIUM	2202408	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	260,00
174	0039076	00022582	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: 21.000 BTUS - MARCA: CONSUL	2213163	PRECÁRIO	1.764,00	1.764,00	1.087,80
175		00022670	TELEVISOR EM CORES	3422619	PRECÁRIO	200,00	200,00	176,62
176	0045712	00022853	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - DESCRIÇÃO: COM PROCESSADOR DE DOIS	2281779	PRECÁRIO	1.240,00	1.240,00	309,97
Entrega _____				Dir. de Patrimônio	Receptor			
Data Autorização	Ass. Dirigente Robson Eutônio Couto Coordenador de Patrimônio Ass. Responsável: 999.985-1			Data Recebimento	Nº Cadastro: ALMOXARIFADO/DPA/SAEB RECEBIDO EM 16/09/14 Ass. Almoxarifado			
Data Entrega								

Item	Anexo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem			Vl. Aquisição	Vl. Compra	Vl. Residual
				Sit.	Fil.	Cle			
TERMOS DE BAIXA DE BENS MOBILIÁRIOS									
177	0045713	00022854 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2281780 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
178	0045714	00022855 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2281781 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
179	0045715	00022856 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2281782 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
180	0045718	00022859 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2281785 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
181	0045729	00022870 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2281796 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
182	0045731	00022872 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2281801 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
183	0045732	00022873 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2281802 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
184	0045733	00022874 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2281803 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
185	0045744	00022885 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2281805 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
186	0045746	00022887 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2282376 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
187	0045748	00022889 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2282377 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
188	0045749	00022890 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK -	2282380 PRECARIO	1.240,00	1.240,00	309,97			
TERMOS DE BAIXA DE BENS MÓVEIS									
Data Entrega									
Ass. Almoçado									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									
Ass. Dr. Gilmar									

TERMÔ DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

卷之三

Nº do Fórmula:	2014/000070	Data da Báliza:	12/09/2014	Tipo de Báliza:	TRANSFER ALMOXARIFADO/SAEB	Destinatário:	00000081 - MÓDULO DA GERENCIADA ADMINISTRAÇÃO-DEPÓSITO-VC	
Item	Anexo	Atual	Descrição	Cod. Báliza do Bem	SII_Fiscal	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
200	0046842	00023031 PROJETOR DE MULTIMÍDIA - DESCRIÇÃO: COM TECNOLOGIA LCD (LCD) COM BRILHO DE INTENSIDADE DE NO MINIMO 2500 LUMENS - SERIE: 006020A	2297471	PREÇARIO	1.282,53	1.282,53	801,48	
201	0046869	00023058 PROJETOR DE MULTIMÍDIA - DESCRIÇÃO: COM TECNOLOGIA LCD (LCD) COM BRILHO DE INTENSIDADE DE NO MINIMO 2500 LUMENS - SERIE: 005941L	2297498	PREÇARIO	1.282,53	1.282,53	801,48	
202	0046885	00023074 PROJETOR DE MULTIMÍDIA - DESCRIÇÃO: COM TECNOLOGIA LCD (LCD) COM BRILHO DE INTENSIDADE DE NO MINIMO 2500 LUMENS - SERIE: 00597K	2297514	PREÇARIO	1.282,53	1.282,53	801,48	
203	0046909	00023098 PROJETOR DE MULTIMÍDIA - DESCRIÇÃO: COM TECNOLOGIA LCD (LCD) COM BRILHO DE INTENSIDADE DE NO MINIMO 2500 LUMENS - SERIE: 00621J	2297538	PREÇARIO	1.282,53	1.282,53	801,48	
204	0046924	00023113 PROJETOR DE MULTIMÍDIA - DESCRIÇÃO: COM TECNOLOGIA LCD (LCD) COM BRILHO DE INTENSIDADE DE NO MINIMO 2500 LUMENS - SERIE: 00792E	2297553	PREÇARIO	1.282,53	1.282,53	801,48	
205	0046931	00023120 PROJETOR DE MULTIMÍDIA - DESCRIÇÃO: COM TECNOLOGIA LCD (LCD) COM BRILHO DE INTENSIDADE DE NO MINIMO 2500 LUMENS - SERIE: 00817D	2297560	PREÇARIO	1.282,53	1.282,53	801,48	
206	0025636 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - SERIE: 801214612720	00026646 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - SERIE: 801214612770	2375190	PREÇARIO	1.240,00	1.240,00	413,30	
207	0025636 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - SERIE: 801214612720	00026646 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - SERIE: 801214612770	2375193	PREÇARIO	1.240,00	1.240,00	413,30	
208	0002612 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - SERIE: 801214612770	00026598 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - SERIE: 801214612267	2375103	PREÇARIO	1.240,00	1.240,00	413,30	
209	00026598 MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK - SERIE: 801214612267	00026599 TELA PARA PROJECADO RETRATIL III, MARCA VISOGRAPH - SERIE: 395517	2450177	PREÇARIO	266,00	266,00	183,86	
210	00026599 TELA PARA PROJECADO RETRATIL III, MARCA VISOGRAPH - SERIE: 395517	00026699 TELA PARA PROJECADO RETRATIL III, MARCA VISOGRAPH - SERIE: 395576	2450178	PREÇARIO	266,00	266,00	183,86	
211	00026699 TELA PARA PROJECADO RETRATIL III, MARCA VISOGRAPH - SERIE: 395576	00026612 TELA PARA PROJECADO DE SLIDES - DESCRIÇÃO: RETRATIL III, MARCA VISOGRAPH - SERIE: 395651	2450191	PREÇARIO	266,00	266,00	183,86	
212	00026612 TELA PARA PROJECADO DE SLIDES - DESCRIÇÃO: RETRATIL III, MARCA VISOGRAPH - SERIE: 395651	00026622 TELA PARA PROJECADO DE SLIDES - DESCRIÇÃO: RETRATIL III, MARCA VISOGRAPH - SERIE: 395669	2450201	PREÇARIO	266,00	266,00	183,86	
213	00026622 TELA PARA PROJECADO DE SLIDES - DESCRIÇÃO: RETRATIL III, MARCA VISOGRAPH - SERIE: 395669	00027167 NOBREAK . - DESCRIÇÃO: 3,0 KVA	2564125	PREÇARIO	3.681,81	3.681,81	2.636,69	
		Ass. Diretoria	Dia da Recabimento	Recabider	Nº Cadastro	Nome	RECERIBO	EM 16/09/16
		Data Entrega						
		Data Autorização						
		com link da data/palavra/palavras Relatorios/RelatorioTermoBaixaBase,asr						



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2014/000070 **Data da Baixa:** 12/09/2014 **Tipo de Baixa:** TRANSFER_ALMOXARIFADO/SAE
Emitente: 00000081 - MODULO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC
Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	VI. Aquisição	VI. Corrigido	VI. Residual
			Automática; Linguagem PCL 6, PCL 5e; Emulação Postscript Nível 2; Mudança automática de Idioma; Tipos de papel: carta, legal, executivo, A4, etiquetas, envelopes e transparências; Uma interface USB 2.0 (Incluir cabo); - Uma Interface Ethernet 10/100 ; Entrada de papel para no mínimo 250 folhas; Tipos de caracteres: 26 fontes redimensionáveis embutidas; Compatível com Microsoft® Windows® 2000, XP Home, XP Professional, XP Professional x64, Server 2003, NT 4.0 ; Windows Vista®. Tensão de entrada 110V +/- 10%, cabo de força incluso; Manuais de Instalação, configuração e operação;- Garantia Integral de 1 ano com assistência técnica "on-site" e solução do problema ou reposição do equipamento defeituoso em até 2 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao dia do chamado					
234		00035068	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO - SERIE: 1259381	3240986	PRECÁRIO	1.335,50	1.335,50	868,04
235		00035503	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	3645679	PRECÁRIO	800,00	800,00	773,32
236		00035504	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	3645678	PRECÁRIO	800,00	800,00	773,32
237		00035755	IMPRESSORA LASER - DESCRIÇÃO: IMPRESSORA, a laser/led, monocromática, 30 ppm, 1.200 x 1.200 dpi, 32 MB, Interfaces USB e Ethernet 10/100, ciclo máximo 40.000 páginas/mês, ciclo recomendado 3000 págs/mês, 1 ano onsite. Tecnologia de impressão por eletrófotográfica a laser ou LED; Resolução real até 1.200 x 1.200 dpi; Velocidade mínima de 30 ppm (papel A4 1.200 dpi); Memória mídia 32 MB expansível até 288 MB; Ciclo de Trabalho até 40.000 páginas / mês; - Volume mensal recomendado pelo fabricante de 3.000 páginas / mês ou mais; Impressão Duplex Automática; Linguagem PCL 6, PCL 5e; Emulação Postscript Nível 2; Mudança automática de idioma; Tipos de papel: carta, legal, executivo, A4, etiquetas, envelopes e transparências; Uma interface USB 2.0 (Incluir cabo); - Uma Interface Ethernet 10/100 ; Entrada de papel para no mínimo 250 folhas; Tipos de caracteres: 26 fontes redimensionáveis embutidas; Compatível com Microsoft® Windows® 2000, XP Home, XP Professional, XP Professional x64, Server 2003, NT 4.0 ; Windows Vista®. Tensão de entrada 110V +/- 10%, cabo de força incluso; Manuais de Instalação, configuração e operação;- Garantia Integral de 1 ano com assistência técnica "on-site" e solução do problema ou reposição do equipamento defeituoso em até 2 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao dia do chamado - SERIE: AL1C060782A0	3240477	PRECÁRIO	594,99	594,99	366,68
3	0042480	00039190	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK	3665940	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	1.140,00
9		00039322	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP BASICO	3683950	PRECÁRIO	1.200,00	1.200,00	1.140,00

Entrega _____
Data Autorização

~~Ass. Diretora~~
Robson Ruyans Couto
Coordenador de Patrimônio
Cad. 72.320.985-1
~~Cass. Restitutiva~~

**Dir. do Patrimônio
Data Recahimento**

- Recebedor _____
Nº Cadastro: 011023456789

RECEBIDO

EM 40,000/11

25-201-A

spells.

Bázisnap - 13

Página 12



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB

92
12/09/2014 14:36

Resumo por Código Contábil

Tipo de Baixa: TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Unidade Gestora: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB

Data de Lançamento: 12/09/2014

Nº do Termo: 2014/000070

Data de Emissão: 12/09/2014

Documento	Nº do Documento	Data
PROCESSO DE BAIXA	B07	12/09/2014

Conta	Descrição	Valor
1.1	EQUIPAMENTOS E APAR. (SIST. COMUN.)	33.445,16
2.1	EQUIPAMENTOS (SIST. PROC. DADOS)	174.027,81
5.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.776,93
5.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.260,81
Total Geral:		266.510,71



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo:	2014/000070	Data da Baixa:	12/09/2014	Tipo de Baixa:	TRANSFER ALMOXARIFADO/SAEB			
Emitente:	00000081 - MODULO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC							
Destinatário:								
<hr/>								
Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	VI. Aquisição	VI. Corrigido	VI. Residual
Valor Total por Extenso(Aquisição) duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos				Total:	266.510,71	266.510,71	92.902,88	
Total Geral				Total:	266.510,71	266.510,71	92.902,88	

Entrega	
Data Autorização	Ass. Dirigente
_____ Data Entrega	Robson Rubens Couto Coordenador de Patrimônio cel 71 9999-9851

/com/linkdata/patrimonio/baixa/relatorios/RelatorioTermoBaixaBem.asr

Dir. do Patrimônio	
Data Recebimento	
Ass. Almoxarifado	RAMON Coordenador cel 71 9999-9851-2

Recobrador	
Nº Cadastro:	ALMOXARIFADO/SAEB
Nome:	RECEBIDO
EM	16/09/14
	fevereiro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo:	2014/000070	Data da Baixa:	12/09/2014	Tipo de Baixa:	TRANSFER	ALMOXARIFADO/SAEB
Emissor:	00000081	MODULO DA GERENCIA ADMINISTRATIVA-DEPOSITO-VC				
Destinatário:						

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	VI. Aquisição	VI. Corrigido	VI. Residual
Valor Total por Extenso(Aquisição) duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos					Total:	266.510,71	266.510,71	92.802,98
Total Geral					Total:	266.510,71	266.510,71	92.802,98

Entrega	Ass. Dirigente	Dir. do Patrimônio	Recebedor
Data Autorização		Data Recebimento	Nº Cadastro:
_____			ALMOXARIFADO/DPA/SAEB
Data Entrega	Robson Ruberio Couto Coordenador de Patrimônio Cad. 72.399.985-1	Ass. Almoxarifado	RECEBIDO FM 16/09/14 Petecas